

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021**

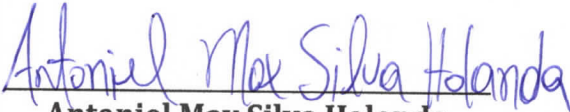
**Aprova as Contas de Governo do Município de Itaiçaba, do exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Sr. José Orlando de Holanda, na forma que indica.**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com base no art. 196, 1 e art. 228, XII ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o art. 25, parágrafo único, inciso XII da Lei Orgânica de Município, analisou as Contas de Governo referentes ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará referente ao processo **Exercício/2015, nº 32738/2018-0**.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Itaiçaba, do exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do ex-prefeito Sr. José Orlando de Holanda, prevalecendo assim, os termos do processo **Exercício/2015, nº 32738/2018-0, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

  
**Antoniel Max Silva Holanda**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba